

CAMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2020)



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO, ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA
 Acesso em: https://etce.tee.pe.gov.br/epm/validar/validar_documento: b291e853-f5e7-4e80-926f-79243dd71515

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.875.413,94	1.732.347,31
<u>RECURSOS ORDINÁRIOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>ORDINÁRIO</u>		<u>1.875.413,94</u>	<u>1.732.347,31</u>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.821.699,12	1.684.730,04	ORDINÁRIO		0,00	1.732.347,31
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>1.821.699,12</u>	<u>1.684.730,04</u>	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO		1.821.699,12	1.684.730,04	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		300.654,48	305.759,07	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		246.941,51	258.139,95
<u>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</u>		<u>35.000,70</u>	<u>0,00</u>	<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>246.941,51</u>	<u>258.139,95</u>
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		315,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		94.201,37	95.189,84
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		34.685,70	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		56.752,06	32.546,83
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>265.653,78</u>	<u>305.759,07</u>	ISS		3.834,10	584,90
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		94.201,37	95.190,08	PENSÃO ALIMENTÍCIA		13.605,00	8.192,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		75.464,33	76.201,27	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		76.074,82	119.976,92
ISS		3.834,10	4.547,50	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		2.474,16	1.649,44
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		0,00	1,86	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		0,00	1,85
PENSÃO ALIMENTÍCIA		13.605,00	8.192,00	<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>0,00</u>	<u>1,85</u>
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		76.074,82	119.976,92	CONTA ÚNICA		0,00	1,85
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		2.474,16	1.649,44	<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		1,85	0,00	TOTAL		2.122.355,45	1.990.489,11
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>1,85</u>	<u>0,00</u>				
CONTA ÚNICA		1,85	0,00				
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>				
TOTAL		2.122.355,45	1.990.489,11				

CAMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

1 de 1

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO, ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b291e853-f5e7-4e80-926f-79243dd71515

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

<p>Nome da entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO</p>
<p>CNPJ: 11.530.599/0001-91</p>
<p>Domicílio da entidade: PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 39, CENTRO DE JOAQUIM NABUCO</p>
<p>Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo” possui como atividade principal “Administração pública em geral”. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.133 de 12 de dezembro de 2019 (LOA 2020). Sua fonte financeira deriva da transferência de duodécimo pelo governo municipal, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.</p>
<p>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; Da lei nº 1.132/2019 de 12/12/2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021; Lei 1.1131/2019 de 12/12/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020; Lei 1.133/2019 de 12/12/2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Joaquim Nabuco para o exercício de 2020;</p>
<p>Dados do Gestor: Nome: ANTENOR JOSÉ DOS REIS NETO Cargo: Vereador Presidente Período da Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2020</p>
<p>Portal: www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br.</p>

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público:

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco integra a Prestação de Contas Anual da Presidente da Câmara de Vereadores e refere-se às ações governamentais executadas pela Câmara Municipal de Vereadores Direta, integrante do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispôs sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos práticos, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.joaquimnabuco.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2020 foi feita no Sistema de Integrado de Contabilidade Pública – SCPI em todos os órgãos. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco, referente ao exercício financeiro de 2020 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

Bases de mensuração utilizadas:

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

3. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias:

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimentos Extraorçamentários”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários:

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos. Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. A seguir, o departamento de contabilidade listou o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extraorçamentários:

Restos a Pagar (Inscritos no Período)

Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2020, processados ou não processados a pagar; Receita Extraorçamentárias – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários:

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

Restos a Pagar (Pagamentos no Período)

Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2020;

Despesas Extraorçamentárias:

Representam o pagamento de todos os ingressos extras orçamentárias, como o pagamento das consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

3.1 BALANÇO FINANCEIRO

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como

os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado abaixo:

INGRESSOS		
<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>VALOR - R\$</i>	<i>AV</i>
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
<u>ORDINÁRIO</u>	0,00	0,00%
<u>VINCULADO</u>	0,00	0,00%
<i>Convênios</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Regime Próprio de Previdência Social (intra)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Seguridade Social</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>FUNDEB</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Educação</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Saúde</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (RECEBIDA)	1.821.699,12	85,83%
RECEBIMENTOS (EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	300.654,48	14,17%
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1,85	0,00%
TOTAL	2.122.355,45	100,00%

As transferências recebidas correspondem ao duodécimo repassado da entidade Prefeitura, que totalizou R\$ 1.821.699,12, equivalente a 85,83% do total.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

DISPENDIO		
<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>VALOR - R\$</i>	<i>AV</i>
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.875.413,94	88,36%
<u>ORDINÁRIO</u>	1.875.413,94	88,36%
<u>VINCULADO</u>	0,00	0,00%
<i>Convênios</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Regime Próprio de Previdência Social (intra)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Seguridade Social</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>FUNDEB</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Educação</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Saúde</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (CONCEDIDA)	0,00	0,00%
PAGAMENTOS (EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	246.941,51	11,64%
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	0,00%
TOTAL	2.122.355,45	100,00%

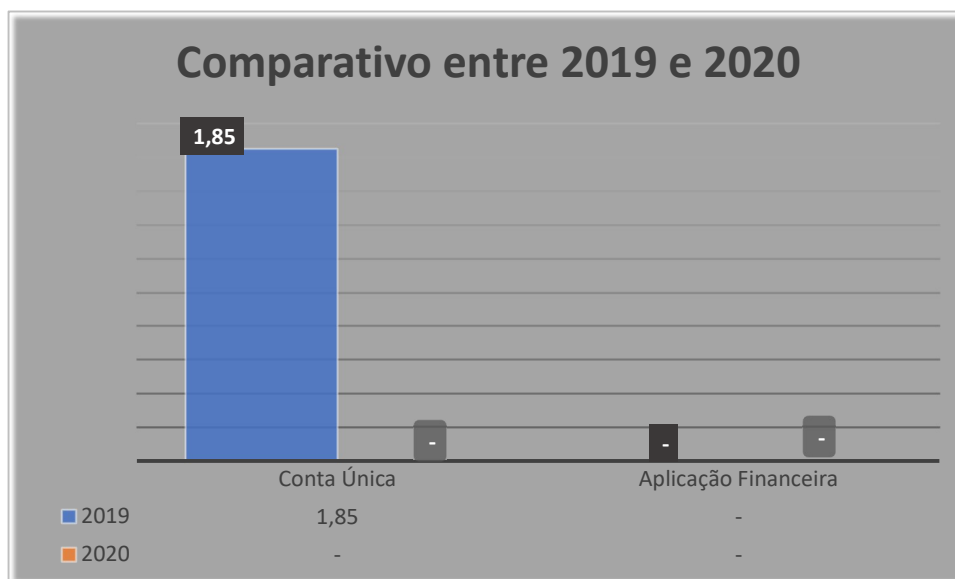
A Despesa Orçamentária totalizou R\$ 1.875.413,94, equivalente a 88,36% do total.



Análise do Resultado Apurado

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2020 (ou final de 2019) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar ao saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, no término de 2020.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:



4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2020, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ANTENOR JOSÉ DOS REIS NETO
Presidente

MAX WILLAMS DOS SANTOS GOMES
Responsável pelo Controle Interno

ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA
Contador CRC PE nº 023266/O-4